



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
Departamento Jurídico Consultivo  
Divisão de Elaboração de Contratos

Ata de Registro de Preços n.º 010/2023 - D.E

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874 de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861 de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, e por seu Diretor de Edificações, **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF; tendo em vista o Relatório SEI-GDF n.º 12/2023 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (Doc. SEI/GDF nº [104782997](#)), o VOTO do Senhor Diretor de Edificações (Doc. SEI/GDF nº [105220176](#)) e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [105227033](#)), com amparo na proposta apresentada (Doc. SEI/GDF nº [100910083](#) p. 3), no **Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços Nº 026/2022** (Doc. SEI/GDF nº [97878164](#)), todos constantes do processo SEI/GDF Nº [00112-00016086/2022-76](#), sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018, Lei 13.303, de 2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguinte termos:

LOTE: ÚNICO						
<b>EMPRESA FORNECEDORA:</b> CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS EIRELI-ME, CNPJ: 29.105.107/0001-86						
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> CLEYTON LEOCADIO DE LARA.						
<b>ENDEREÇO:</b> RUA CATULO DA PAIXÃO CEARENCE, 794, CAJURU, CURITIBA/PR, CEP: 82.960-000, TEL: (41) 30785753 / 998626536, E-MAIL: tecnico@cclservicosemrodovias.eng.br						
<b>Obra:</b>	Serviços de sondagem, à percussão e mista, incluindo serviços auxiliares de topografia em diversos locais do Distrito Federal.				<b>Data:</b>	nov/22
<b>BDI:</b>	20.94%					
<b>ORÇAMENTO SINTÉTICO</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO(R\$)	PREÇO (R\$) COM BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>01.00.000</b>	<b>SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS</b>					
<b>01.01.000</b>	<b>TOPOGRAFIA</b>					
01.01.000.1	SERVIÇOS AUXILIARES DE TOPOGRAFIA - INCLUSO PLANTA DE LOCAÇÃO DOS FUROS	M2	41.150,00	0,18	0,22	<b>9.053,00</b>
<b>01.02.000</b>	<b>GEOTECNIA</b>					
<b>01.02.100</b>	<b>SONDAGENS</b>					
<b>01.02.103</b>	<b>SONDAGENS SIMPLES</b>					
01.02.103.1	SONDAGEM À PERCUSSÃO - SPT	M	5.876,00	66,40	66,40	<b>390.166,40</b>
01.02.103.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS-SONDAGEM SIMPLES	UND	33,00	664,02	664,02	<b>21.912,66</b>
<b>01.02.104</b>	<b>SONDAGENS ROTATIVA</b>					
01.02.104.1	SONDAGEM EM SOLO COM PEDREGULHO	M	120,00	132,80	132,80	<b>15.936,00</b>
01.02.104.2	SONDAGEM EM ROCHA - POUCO ALTERADA	M	100,00	221,34	221,34	<b>22.134,00</b>
01.02.104.3	SONDAGEM EM ROCHA -MEDIAMENTE ALTERADA	M	100,00	339,39	339,39	<b>33.939,00</b>
01.02.104.4	SONDAGEM EM ROCHA - MUITO ALTERADA	M	80,00	442,68	442,68	<b>35.414,40</b>
01.02.104.5	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE	UND	12,00	2.582,30	2.582,30	<b>30.987,60</b>

	EQUIPAMENTOS-SONDAGEM MISTA					
<b>01.08.000</b>	<b>DESPESAS LEGAIS</b>					
<b>01.08.100</b>	<b>TAXAS</b>					
01.08.100.1	ART DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E SONDAGEM	UN	33,00	172,60	208,74	<b>6.888,42</b>
<b>SUBTOTAL (Divisão):</b>						<b>566.431,48</b>
<b>02.02.000</b>	<b>DEMOLIÇÃO</b>					
<b>02.02.100</b>	<b>DEMOLIÇÃO MECÂNICADA/CONVENCIONAL</b>					
02.02.100.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO, e= 5CM	M2	90,00	18,60	22,49	<b>2.024,10</b>
02.02.100.2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	20,00	211,11	255,32	<b>5.106,40</b>
<b>02.04.000</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>					
<b>02.04.101</b>	<b>CAPINO E ROÇADO</b>					
02.04.101.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	3 300,00	2,11	2,55	<b>8.415,00</b>
<b>SUBTOTAL (Divisão):</b>						<b>15.545,50</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>581.976,98</b>
<b>VALOR DA ATA: R\$ 581.976,98 (quinhentos e oitenta e um mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).</b>						

Esta Ata tem prazo de validade de **12 (doze) meses** a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de **contagem de prazos** a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR PRESIDENTE

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR

DIRETOR DE EDIFICAÇÕES

**CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS EIRELI-ME:**

CLEYTON LEOCADIO DE LARA

Atos Constitutivos: Contrato Social

(Doc. SEI/GDF nº [100909927](#) p.3)



Documento assinado eletronicamente por **Cleyton Leocadio de Lara, Usuário Externo**, em 17/02/2023, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR - Matr.0973384-1, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/02/2023, às 08:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE** - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 23/02/2023, às 14:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **106093401** código CRC= **7B0D5BDD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00016086/2022-76

Doc. SEI/GDF 106093401

Criado por 84000749508, versão 16 por 84000749508 em 16/02/2023 14:22:47.